



# CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA N° 149/2023

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A  
SERVIDORA BARBARA MENEHINI  
MONTEIRO ZANAO

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e no que dispõe a Lei n.º 10.713/2003;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora **BARBARA MENEHINI MONTEIRO ZANAO**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 31 de Agosto de 2023 e término em 26 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 31 de Agosto de 2023.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito de Conceição do Castelo – ES